



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XI | Nº 2.590

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2009

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” nº 690, de 28 de agosto de 2009.

“Torna sem efeito o Decreto “P” nº 454, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto “P” nº 454 de 09 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.536, fls. 03/04, de 16/06/2009, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido acima, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de agosto de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO – Decreto “P” nº 690 de 28 de agosto de 2009.

CARGO: Agente de Serviços Educacionais
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial
Carga horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	PEDRO RAMOS DA SILVA
02	3º	PAULO HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ
03	5º	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES
04	6º	GENOELSON ALVES GONÇALVES

CARGO: Agente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Merendeira
Carga horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
-------	---------------	------

01	27º	DELMA HONORATO
02	32º	KARLA MARQUES DOS SANTOS

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira
Carga horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	ROSEMAR RODRIGUES DE SOUZA
02	8º	CLEBER MENDES DO AMARAL
03	14º	NEOCLEA MENDONÇA COSTA MARTINS

CARGO: Profissional da Educação Infantil
FUNÇÃO: Assistente Pedagógico da Educação Infantil
Carga horária: 33 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	134º	LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL
02	140º	LUCILENE RUMÃO DE MENEZES
03	141º	JOCELITA DOMBROWSKI MARTINS
04	144º	JOZIALVES PEREIRA
05	146º	ELISANGELA CORDEIRO BEZERRA
06	149º	SIMONE MARTINS FREITAS
07	161º	CARLA MENDES LIMA
08	163º	ROSANGELA OLIVEIRA
09	166º	MARIA ILLZA LOPES

DECRETO “P” nº 694, de 31 de agosto de 2009.

“Torna sem efeito o Decreto “P” nº 654 de 14/08/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e sem efeito, o Decreto “P” nº 654 de 14/08/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.582, fls. 02/03, de 19/08/2009, que dispõe sobre a nomeação de KALLEN CHRISTIAN Y MIRANDA FERREIRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 31 de agosto de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Fernando José Baraúna Recalde	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Claudio Marcelo Machado Hall	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Alzira Arnal Moreno	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Dilson Cândido de Sá	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Dirson Missio	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Clóvis de Oliveira	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Maria Aparecida de Oliveira Miguel	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Leandro Carlos Francisco	3411-7701

PORTARIAS

PORTARIA Nº 805/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA CREUSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA CREUSA DOS SANTOS, matrícula 40541-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, na função de Telefonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2009.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 808/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA GUIOMAR BORGES ROSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Guiomar Borges Rosendo, matrícula nº. 2189-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que os valores dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2009.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 06/2009/SEMSUR

Claudio Marcelo Machado Hall, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados.

01/09/2009

RG	Nome
001	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
005	CÍCERO ROMÃO FERREIRA DE MELO
006	JOSÉ MORENO FILHO
007	VALMIR DA SILVA CALIXTO
009	FERNANDO WELLINGTON CIRILO
010	CELSIMAR FRAGMAN
015	JOÃO ROBERTO DA SILVA
016	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO
017	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
020	RENATO BORGES DE ASSIS
022	DIOMARO ALERDANIA MAYER
024	ALDAIR DE SOUZA FREITAS
025	FRANCISCO FERREIRA DE MELO
026	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
028	LUÍZ AURÉLIO DE MOURA
029	ADRIANO NONATO DOS SANTOS
030	JOÃO BATISTA DA SILVA
031	ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
032	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
033	JAIR FERNANDES DA SILVA
036	MARCOS GONÇALVES FREITAS

02/09/2009

040	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
041	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
042	JULEMAR BENITES MARQUES
043	MARCOS ROBERTO SILVEIRA
044	AIRTON BARBOSA DA SILVA
046	MÁRIO DE OLIVEIRA
047	ADEMAR ASSUNÇÃO VERÃO
048	SIDNEI FERNANDES LIMA
052	JOSÉ MILITÃO
054	LUIZ CIRINO DA SILVA
056	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
057	JOÃO LIMADOS SANTOS
062	MARLENE DE OLIVEIRA LEME

063	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
068	WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA
069	OSMAR PEREIRA ARTEMAN
070	RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
071	MÁRIO FÉLIX CACERES
073	WAGNER DA SILVA PEREIRA
078	DARCIDAL BOSCO
079	MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE
080	GILMAR BARBOSA

03/09/2009

084	JOSÉ MOIZANIEL COSTA CLAUS
085	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
086	REGINALDO BARROS DA SILVA
087	VALCIARNOLD
088	ALMIR CARVALHO DAUZACKER
091	SIDNEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
092	EDIVALDO APARECIDO SOARES
093	RONY PETTER DA SILVA
094	JOSÉ CRUZ
095	AMARILDO LOPES
096	JAZIEL CAMPOS VELOSO
097	ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES
098	JAIME GOMES LEAL
099	ARLI CARNEIRO DE SOUZA
101	SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO
102	EDSON RODRIGUES AVALO
103	MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA
105	CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA
106	JONAS BRAGA LUNA

04/09/2009

107	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES
110	EDUARDO DO VALLE CAROLINO
111	GILSON EBERHART
112	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS
113	NELSON DE GOES
116	MARTIMIANO CESAR BENITES
122	WANILTON MARENGO
123	ALFREDO DA SILVA SANTOS
124	ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA
126	NILSON LUNA DOS SANTOS
128	JOÃO BORGES DOS SANTOS
129	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON
131	NILSON RAMOS DOS SANTOS
132	EDSON BELCHIOR OLIVEIRA
133	GILBERTO PAIM LOPES
135	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA

RESOLUÇÃO

136 ELY CHAVESALENCAR
139 ADILSON FERREIRA
141 VANDERLEY CARLOS DA SILVA
142 PAULO FERNANDES DOS SANTOS
144 JOSÉ MESSIAS BORGES DA SILVA

08/09/2009

145 CICERO LIMA DA SILVA
147 LUIZ RIGON
148 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
149 JOSÉ MARIA FERREIRA
151 ROBERTO FELIZARDO DA SILVA
152 LUIZ CARLOS DA ROCHA
153 FRANCISCO SANGUINAALMADA
155 CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
157 LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES
158 CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA
159 CARLOS LUCIRIO PAVÃO
160 ADÃO SIMAS ESQUIVEL
161 FRANCISCO LOPES DA SILVA
163 MARCIRIO COSTA CLAUS
164 VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
165 ADOLFO MARQUES MULINA
166 LUIZ CARLOS DA SILVA
169 VAGNER VITOR ARAUJO
170 FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO
171 FRANCISCO DE ALMEIDA

09/09/2009

173 RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO
174 WELLINGTON M. DAS. PRADO
175 DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA
176 GILMAR FERNANDES
177 LUIZ GUILHERME GABANA
178 DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
182 FRANCISCO ALVES LOPES
184 JOAO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
185 GILBERTO GOMES DE LIMA
186 EDSON TAVEIRA DE LIMA
188 ABILIO DE SOUZA FILHO
189 ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
191 CLAUDIO MARIN ROCHA
192 MANOEL MATIAS DE AZEVEDO
196 ALVANIR TREVISAN
197 LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA
202 ARY RUFINO DA SILVA
206 VALMIR VITORIANO DA COSTA
208 AILTON PEREIRA LOPES
209 ELIZEU DE OLIVEIRA COUTO

10/09/2009

210 EDIMAR SOARES DA SILVA
211 WANILTON DE OLIVEIRA LEME
212 ADILSON FERREIRA DA SILVA
215 MARCELO RICARDO SCHVERGER
218 VALDEIRES XAVIER TAVARES
219 PAULO DIAS DE MORAIS
224 JURACI PORTO
227 ADEMAR DOS SANTOS PLANA
232 AILTON DE SOUZA PEREIRA
233 MILTON RAMOS DOS SANTOS
235 WALDNIR ROHOD LINO
236 JEREMIAS DA SILVA GOMES
237 MOISES ROBERTO DE ANDRADE
239 ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
246 RIVELINO XAVIER DA SILVA
248 EDGAR LEGUIZAMON
249 VALDECIR OLIVEIRA LOPES
251 DAVI GOMES DE PINHO
254 AROLDI RAMIRES KOCH
255 IZAIAS JORGE DO NASCIMENTO

11/09/2009

259 MARCELO ALVES VIEIRA
262 MARCIO CARNEIRO ZANAN
266 ARZEMIRO VARGAS
268 NILTON GONÇALVES DIAS
271 EDSON ALVES DE BRITO
273 PEDRO PAULO DA SILVA
274 VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
278 ANTONIO JOSÉ DE JESUS
281 CLAUDOMIRO RIBEIRO
288 DANIEL MARTINS DIAS
290 GILDO RODRIGUES PATRICIO

293 VANDERLEI ALVES LOPES
294 ELIAS DA SILVA
295 CARLOS CESAR PEREIRA
301 RAIMUNDO NONATO MOREIRA
304 OSVALDO DO VALLE CAROLINO
310 ANTONIO PAES DE CAMARGO
311 ADEMIR GOMES ROCHA
314 BENONI GOLÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
317 MARCOS CORREA GREGORIO
318 ISAIAS SIQUEIRA SILVA
323 JEFERSON FLORES SALDIVAR

14/09/2009

324 JOAO CARLOS VALHIENTE NUNES
326 JORGE SIMÃO LOPES
328 NILTON SERGIO DE PINHO
329 ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
333 WALFRIDO PINTO VIEGAS
336 PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
337 PEDRO LUIZ DE LIMA
343 CLOVIS DE LIMA TORALES
344 SILVANO G. DOS SANTOS
345 OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
348 EDNALDO FACUNDO DA COSTA
349 MARCELO COLMAN POLDO
350 IVANILSON DE SOUZA MACIEL
351 CELSO MIGUEL MORAIS
352 NERES DIAS
358 WANDERLLEY DOS SANTOS MELO
359 JOSÉ EVANGELISTA
360 ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
362 ALFREDO LESCANO VILHALVA
363 VALMIR ALVES LOPES

15/09/2009

370 RONALDO J. DA SILVA
371 IVAN SPANIVELLO
374 JOSÉ H. FERREIRA
375 ISRAEL AGUERO
378 MARCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA
379 RENILSON GONÇALVES DE MATOS
380 VALDEMAR MANOEL DA SILVA
382 NOEL MAQUES DO ROSARIO
384 JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA
385 JOÃO BATISTA DE SOUZA
386 LUIZ ROSA DE ALENCAR
388 ARNALDO NUNES DA SILVEIRA
391 IVANA. DE AZEVEDO
392 OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
394 JOSÉ LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
396 JOZUEL ALVES DA SILVA
397 ROBERTO AGUIAR GAMA
399 EDNALDO V. DA SILVA
400 ROGERIO DE MELO MACHADO

Artigo 2º: Os moto-taxistas relacionados no artigo anterior deverão apresentar no momento da vistoria na SEMSUR cópia do contrato de seguro quitado ou em dia, carteira nacional de habilitação e as Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos cinco anos, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999 e Lei 2684 de 28 de junho de 2004, e demais documentos previstos na Lei 2152 de 10 de Setembro de 1997.

Artigo 3º: Os moto-taxistas deverão se apresentar na SEMSUR, a saber, situada a Rua Oliveira Marques, 490, com suas respectivas motos nos dias e horários de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 4º: De posse do resultado da vistoria realizada no Departamento Municipal de Trânsito Dourados-MS, o moto-taxista deverá apresentá-la a SEMSUR, onde o mesmo receberá o selo da segunda vistoria de 2009 após aprovação dos capacetes conforme determina Resolução Nº 014/2007/SEMSUR.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2009.

Osmar Farias Borba
Diretor de Transporte e Trânsito

Claudio Marcelo Machado Hall
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAIS

MARCO AURELIO RUIZ MICHELINI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de artigos de colchoaria, localizada à Av. Marcelino Pires, nº 3735, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS 123/09 / SemS/VISA

Autorizamos a aquisição de medicamentos e inclusive medicamentos

Dourados – Ms – 27 de agosto de 2009.

Dr. Johnes Aniceto Santana
Gerente da Vigilância Sanitária

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a gestão financeira, abrangendo auditoria nos balancetes mensais, com orientação técnica e capacitação para elaboração dos instrumentos de gestão financeira e capacitação visando a orientação metodológica para implantação do Sistema de Registro de Preços. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 242/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 26 de agosto de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da

Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de banheiras para atender os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/09/2009 (quinze de setembro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 345/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 31 de agosto de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Ribas & Cia Ltda-ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/2009.

OBJETO: Aquisição de calçados e meias, objetivando atender a Banda Municipal, Fanfarras Escolares e projetos no desfile cívico de 07 de Setembro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.17 – Uniformes, Tecidos e Aviamento

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.409,30 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo
05.02. – Fundação de Cultura e Desporto
04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
2.017 – Administração Geral da Funced
33.90.30.15. – Material de copa e cozinha
33.90.30.13. – Materiais de acondicionamento e embalagem
Ficha: 634 Fonte: 0

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.396,90 (Quatro mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Diagnóstico Conesul Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 033/2009.

OBJETO: Faz-se necessário alterar a forma de pagamento pelos serviços prestados, bem como reduzir os valores inicialmente ajustados (aumento do percentual de desconto) para os serviços de saúde prestados à CONTRATANTE, com vistas a garantir os encaminhamentos para os serviços de apoio à diagnose e terapia que são prestados pelo CONTRATADO para a população própria e referenciada da Macrorregião de Saúde de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
L. DO C.H. Figueiredo-ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 161/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha e material de acondicionamento e embalagem, visando atender os diversos departamentos da Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Associação Beneficente Douradense.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 033/2009.

OBJETO: Faz-se necessário alterar da forma de pagamento pelos serviços prestados, bem como reduzir os valores inicialmente ajustados (aumento do percentual de desconto) para os serviços de saúde prestados à CONTRATANTE, com vistas a garantir os encaminhamentos para os serviços de apoio à diagnose e terapia que são prestados pelo CONTRATADO para a população própria e referenciada da Macrorregião de Saúde de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

A Universitária Livraria e Papelaria Ltda..

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 159/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando atender os diversos departamentos da Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo

05.02. – Fundação de Cultura e Desporto

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.017 – Administração Geral da Funced

33.90.30.10. – Material de expediente

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

Ficha: 634

Fonte: 0

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.247,70 (Quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Dipol - Comércio de Produtos Para Limpeza Ltda-EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 157/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender os diversos departamentos da Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo

05.02. – Fundação de Cultura e Desporto

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão

Governamentais

2.017 – Administração Geral da Funced

33.90.30.16. – Material de limpeza e produtos de higienização

Ficha: 634

Fonte: 0

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.515,25 (Sete mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Belem & Lima Ltda-ME.

PROCESSO: Convite nº 070/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de decoração na Semana da Pátria e Desfile cívico de 07 de Setembro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.11 – Festividades, Eventos e Homenagens.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.975,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Global Serviços de Conservação Locação Imagens e Eventos Ltda-ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 160/2009.

OBJETO: Contratação de serviço de locação e instalação de 36 (trinta e seis) banheiros químicos para uso no Desfile Cívico de 07 de setembro de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.05. – Serviços de locação de outros bens móveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Olivia Aparecida Bolzan Thomé	SEMAD	2079	3	10.08.09 a 12.08.09

EXTRATOS

AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO (Contagem em dobro, somente para fins de aposentadoria):				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses averbados	Contados em dobro:
Jair José Castilho	SEMAS	2090	6	12

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:			
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias averbados:
Luciani Martins Stein dos Santos	SEMED	2083	3.321
Rute Menino Torres da Silva	SEMED	2084	1.707

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
Assunciona Ramona dos Santos	SEMED	2080	6	26.07.09 a 20.01.10
Cleonice Belarmino Neves	SEMED	2081	6	08.08.09 a 03.02.10
Hosana Ortega Estigarribia	SEMED	2082	6	06.08.09 a 01.02.10
Marcia Sueli Campela Figueiredo	SEMED	2085	6	31.07.09 a 27.01.10
Maria José Ribeiro Murcia	SEMED	2086	12	07.08.09 a 06.08.10
Nadir de Lima Alencastro	SEMED	2087	6	10.07.06 a 07.01.10
Sirley Verão Nogueira	SEMED	2088	6	03.08.09 a 30.01.10
Walter Hora Ribeiro	SEMED	2089	6	04.08.09 a 03.02.10

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSO EXTINTO:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Ladoerte Mamede Moreira	SEMED	2122/09	Readaptação de Função Definitiva

ATOS

ATO REVOGATÓRIO Nº076/09, de 28 de agosto de 2009.

ATO REVOGATÓRIO Nº067/09, de 26 de agosto de 2009.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R078/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R077/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 06, da Quadra nº. 13, do Loteamento Social Estrela Porã, feita a promitente-donatária, LUCILENE ÁVALO TRINDADE.

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº. 14, da Quadra nº. 01, do Loteamento Social Estrela Verá, feita ao promitente-donatário, MARCOS ANTONIO DA SILVA BENITES.

Dourados, 28 de agosto de 2009.

Dourados, 26 de agosto de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTURIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R089/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 15 da quadra 24 do Loteamento Social Estrela Poravi pelo presente NOTIFICA a Srª. CLAUDIA BENITEZ LUCIO, titular do CPF de nº. 961.367.661-91, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 28 de agosto de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA
Diretor do Departamento de Habitação